



CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudas"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000  
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222  
CNPJ 51.507.150/0001-27  
www.camaraherculandia.sp.gov.br  
contato@camaraherculandia.sp.gov.br

---

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Processo Licitatório nº 01/2023**

**Dispensa**

Vistos.

Compulsando os autos, foram realizados orçamentos para verificação de média de mercado, bem como existe verba para fazer frente à despesa, conforme parecer oferecido pela Contadoria.

A Procuradoria Jurídica opinou pelo prosseguimento do processo e pela possibilidade de dispensa de licitação nos termos legais, ante o valor.

Assim, ante o valor dos serviços a serem executados, **DISPENSO** a Licitação, vez que dentro dos limites impostos pelo inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93 com as alterações realizadas pelo Decreto nº 9.412/2018.

Acolho a minuta contratual apresentada.

Sendo assim, o processo observou os requisitos legais da Lei 8.666/93, além de alcançar seu objetivo de fornecer à Câmara Municipal de Herculândia contratação mais vantajosa, motivo pelo qual **HOMOLOGO** o procedimento licitatório nº 07/2022.

Considerando, ainda, as propostas comerciais apresentadas para a execução dos serviços objeto deste procedimento, **ADJUDICO** o contrato à empresa **ROMANO SEGURANÇA DO TRABALHO**, vez que a mesma apresentou proposta com menor valor.

Publique-se a presente decisão no diário oficial eletrônico de Herculândia, no site e mural da Câmara.

---



**CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA**

"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudas"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000  
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222  
CNPJ 51.507.150/0001-27  
[www.camaraherculandia.sp.gov.br](http://www.camaraherculandia.sp.gov.br)  
[contato@camaraherculandia.sp.gov.br](mailto:contato@camaraherculandia.sp.gov.br)

---

Convoque-se a empresa vencedora para assinatura do contrato e início da execução dos serviços, devendo os responsáveis acompanhar e vistoriar os mesmos.

Sem mais.

Herculândia, 03 de março de 2023.

**RENATA PARNAÍBA DE MELO**

Presidente da Câmara Municipal de Herculândia

---